



EDITAL N.º 52/2020

N.º de Registo

21657

Data

26/11/2020

Processo

2020/150.10.701.02/43

----- **Maria Adelaide Franco Lebreiro de Aguiar Marques Teixeira, Presidente da Câmara Municipal do Município de Portalegre:** -----

----- Torna público nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 41.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Portalegre reunirá **ordinariamente** no próximo dia **02 de dezembro de 2020, pelas 09.30 horas, no edifício dos Paços do Concelho**, para análise dos seguintes assuntos: -----

1 - GAP- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1.1. – Aprovação de atas

Ponto n.º 1.1.1. – Aprovação de ata – Para discussão e aprovação, a ata n.º 42 da reunião de 11 de novembro de 2020. -----

Ponto n.º 1.1.2. – Aprovação de ata – Para discussão e aprovação, a ata n.º 43 da reunião de 18 de novembro de 2020. -----

1.2. – SMAT – Serviços Municipalizados de Águas e Transportes

Ponto n.º 1.2.1. – Para deliberar - Reembolso do valor de 23,42€, relativo a 33% do valor da fatura de água durante o período de emergência, calculado pelos SMATP, ao requerente Brás Miguel Ramalho Valadas Saramago, nos termos das medidas extraordinárias relativas ao Estado de Emergência, aprovadas em reunião de câmara de 1 de abril, no âmbito do Covid-19, entre o dia 19 de março e o dia 2 de maio. -----

Ponto n.º 1.2.2. – Para deliberar – Reembolso do valor de 25,09€, relativo a 33% do valor da fatura de água durante o período de emergência, calculado pelos SMATP, ao requerente Vânia Isabel de Almeida Vicente, nos termos das medidas extraordinárias relativas ao Estado de Emergência, aprovadas em reunião de câmara de 1 de abril, no âmbito do Covid-19, entre o dia 19 de março e o dia 2 de maio. -----

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Rua Guilherme Gomes Fernandes, nº 28 – 7300-186 PORTALEGRE | NIPC 501 143 718
telef (+351) 245 307 400/401 | fax (+351) 245 307 470

municipio@cm-portalegre.pt

DI001V01 Pág. 1/6



Ponto n.º 1.2.3. – Para deliberar – Reembolso do valor de 19,89€, relativo a 33% do valor da fatura de água durante o período de emergência, calculado pelos SMATP, ao requerente Filipe José Compadrinho Esteves, nos termos das medidas extraordinárias relativas ao Estado de Emergência, aprovadas em reunião de câmara de 1 de abril, no âmbito do Covid-19, entre o dia 19 de março e o dia 2 de maio. -----

Ponto n.º 1.2.4. – Para deliberar – Reembolso do valor de 28,58€, relativo a 33% do valor da fatura de água durante o período de emergência, calculado pelos SMATP, ao requerente Cristina Isabel Laranjeira Gonçalves, nos termos das medidas extraordinárias relativas ao Estado de Emergência, aprovadas em reunião de câmara de 1 de abril, no âmbito do Covid-19, entre o dia 19 de março e o dia 2 de maio. -----

Ponto n.º 1.2.5. – Para deliberar – Reembolso do valor de 26,05€, relativo a 33% do valor da fatura de água durante o período de emergência, calculado pelos SMATP, ao requerente Teresa Sofia Mangerona Realinho, nos termos das medidas extraordinárias relativas ao Estado de Emergência, aprovadas em reunião de câmara de 1 de abril, no âmbito do Covid-19, entre o dia 19 de março e o dia 2 de maio. -----

Ponto n.º 1.2.6. – Para deliberar – Reembolso do valor de 27,64€, relativo a 33% do valor da fatura de água durante o período de emergência, calculado pelos SMATP, ao requerente Ana Isabel Francisco Dias Ginja, nos termos das medidas extraordinárias relativas ao Estado de Emergência, aprovadas em reunião de câmara de 1 de abril, no âmbito do Covid-19, entre o dia 19 de março e o dia 2 de maio. -

Ponto n.º 1.2.7. – Para deliberar – Reembolso do valor de 10,33€, relativo a 33% do valor da fatura de água durante o período de emergência, calculado pelos SMATP, ao requerente Carlos José Realinho Polainas, nos termos das medidas extraordinárias relativas ao Estado de Emergência, aprovadas em reunião de câmara de 1 de abril, no âmbito do Covid-19, entre o dia 19 de março e o dia 2 de maio.

Ponto n.º 1.2.8. – Para deliberar – Reembolso do valor de 18,03€, relativo a 33% do valor da fatura de água durante o período de emergência, calculado pelos SMATP, ao requerente Nuno Miguel Compadrinho Esteves, nos termos das medidas extraordinárias relativas ao Estado de Emergência, aprovadas em reunião de câmara de 1 de abril, no âmbito do Covid-19, entre o dia 19 de março e o dia 2 de maio. -----

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Ponto n.º 1.2.9. – Para deliberar – Reembolso do valor de 19,89€, relativo a 33% do valor da fatura de água durante o período de emergência, calculado pelos SMATP, ao requerente Paula Cristina Fernandes Cardoso Azeitona, nos termos das medidas extraordinárias relativas ao Estado de Emergência, aprovadas em reunião de câmara de 1 de abril, no âmbito do Covid-19, entre o dia 19 de março e o dia 2 de maio. -----

Ponto n.º 1.2.10. – Para deliberar – Reembolso do valor de 12,49€, com base no consumo real apurado pelos SMATP e efetuado durante o período de encerramento em que vigorou o estado de emergência, ao requerente Piedade & Mário, Lda., nos termos das medidas extraordinárias relativas ao Estado de Emergência, aprovadas em reunião de câmara de 1 de abril, no âmbito do Covid-19, entre o dia 19 de março e o dia 2 de maio. -----

Ponto n.º 1.2.11. – Para deliberar – Reembolso de reembolso do valor de 30,35€, com base no consumo real apurado pelos SMATP e efetuado durante o período de encerramento em que vigorou o estado de emergência, ao requerente Luis Alexandre da Silva Nogueiro, nos termos das medidas extraordinárias relativas ao Estado de Emergência, aprovadas em reunião de câmara de 1 de abril, no âmbito do Covid-19, entre o dia 19 de março e o dia 2 de maio. -----

Ponto n.º 1.2.12. – Para deliberar – Reembolso do valor de 14,00€, com base no consumo real apurado pelos SMATP e efetuado durante o período de encerramento em que vigorou o estado de emergência, ao requerente Cardinal Festivo, Lda., nos termos das medidas extraordinárias relativas ao Estado de Emergência, aprovadas em reunião de câmara de 1 de abril, no âmbito do Covid-19, entre o dia 19 de março e o dia 2 de maio. -----

Ponto n.º 1.2.13. – Para deliberar – Reembolso do valor de 9,96€, com base no consumo real apurado pelos SMATP e efetuado durante o período de encerramento em que vigorou o estado de emergência, ao requerente Sérgio José Garcia Suc., Lda., nos termos das medidas extraordinárias relativas ao Estado de Emergência, aprovadas em reunião de câmara de 1 de abril, no âmbito do Covid-19, entre o dia 19 de março e o dia 2 de maio. -----

Ponto n.º 1.2.14. – Para deliberar – Reembolso do valor de 14,34€, com base no consumo real apurado pelos SMATP e efetuado durante o período de encerramento em que vigorou o estado de emergência, ao requerente Dora Sofia Mouco Assis, nos termos das medidas extraordinárias relativas

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



ao Estado de Emergência, aprovadas em reunião de câmara de 1 de abril, no âmbito do Covid-19, entre o dia 19 de março e o dia 2 de maio. -----

Ponto n.º 1.2.15. – Para deliberar – Reembolso do valor de 363,75€, com base no consumo real apurado pelos SMATP e efetuado durante o período de encerramento em que vigorou o estado de emergência, ao requerente Martinho & Pereira, Lda., nos termos das medidas extraordinárias relativas ao Estado de Emergência, aprovadas em reunião de câmara de 1 de abril, no âmbito do Covid-19, entre o dia 19 de março e o dia 2 de maio. -----

2. – DAGF - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

2.1. - Serviço de Finanças – Contabilidade

Ponto n.º 2.1.1. – Para conhecimento - Resumo Diário de Tesouraria retirado no dia 24 de novembro de 2020:-----

Operações Orçamentais – 1.981.420,53€ (Um Milhão, Novecentos e Oitenta e Um Mil Quatrocentos e Vinte Euros e Cinquenta e Três Cêntimos).-----

Operações de Tesouraria – 108.842,18€ (Cento e Oito Mil Oitocentos e Quarenta e Dois Euros e Dezoito Cêntimos).-----

2.2. - Serviço de Taxas e Licenças

Ocupação de Espaço Público

Ponto n.º 2.2.1. - Para deliberar – Requerimento de Casa do Benfica em Portalegre, no qual solicita a renovação da licença para ocupar o espaço público com uma esplanada aberta, de apoio ao seu estabelecimento designado de “Casa do Benfica de Portalegre”, disposta numa área de 50m², sito no Largo Dr. Jaime Belém - Bairro dos Assentos, a partir de 17 de novembro e num prazo de um ano. Instruído com informação da DOPGU a emitir parecer favorável. -----

3.– DCJDASE - DIVISÃO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO, ASSUNTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

3.1. - Serviço de Desporto

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Ponto n.º 3.1.1. – Para deliberar – Informação n.º 21430 da DCJDAET de 24 de novembro de 2020, a propor a atribuição de um subsídio à Academia de Ténis de Portalegre, para realização do “Master Portalegre”, nos dias 21 e 22 de novembro de 2020, no valor de 1000€.

3.2. - Serviço de Turismo

Ponto n.º 3.2.1. – Para deliberar – Informação n.º 16086 do Serviço de Turismo de 15 de novembro de 2020, a propor a venda de material no Posto de Turismo – Livro “Dêem-nos alguma coisa em que acreditar” da autoria de João Miguel Tavares, pelo preço unitário de 7.90€ (sete euros e noventa centimos), com iva incluído.

4.- DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE

4.1. – Serviço de Ambiente

Ponto n.º 4.1.1. – Para deliberar – Requerimento de Augusto Manuel Pires Lopes, a solicitar autorização para ocupação de um lugar de venda a título ocasional nas feiras mensais de 2021, instruído com informação da DOA nº 21010/20 de 17/11/2020, a propor a atribuição do lugar.

5. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

5.1 - SERVICO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E LICENCIAMENTO

PROJETOS DAS ESPECIALIDADES:

Aprovar:

Ponto n.º 5.1.1. – Para deliberar – Informação n.º 21378, de 23/11/2020 da DOPGU, referente ao processo n. 213/2020, - Alteração, ampliação e demolição de edifícios existentes, no Largo Mestre Artur Azedo, 3 (lote 35 do PPZI), apresentado por Maria de Fátima Ceia Carrapico Xavier, a propor a aprovação do projeto em sede de deliberação final.

DIVERSOS:

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Município de Portalegre

www.cm-portalegre.pt

Câmara Municipal

Ponto n.º 5.1.2. – Para deliberar – Requerimento apresentado por Condomínio da Rua Luís Pathé – Bloco12, referente á ocupação da via pública com andaimes para pintura do prédio sito na União da Rua Luís Pathé – Bloco12, na União das freguesias da Sé e S. Lourenço, com informação nº. 21114, de 18 de Novembro de 2020 da DOPGU a propor a aprovação do pedido de ocupação de via pública.

SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS:

INICIATIVA MUNICIPAL:

Ponto n.º 5.1.3. – Para ratificar – Informação interna DOPGU nº 21297 de 23/11/2020 a propor a ratificação do despacho da Senhora Presidente que aprovou o Relatório sobre de esclarecimentos erros e omissões do concurso de “Requalificação da Piscina Municipal dos Assentos”, nos termos do artigo 50.º do código dos contratos públicos (CCP), publicado pelo decreto-lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, e a respetiva prorrogação automática do prazo para a apresentação de propostas, por período equivalente ao do prazo estabelecido para o efeito, nos termos do número 1 do artigo 64.º do CCP.

Portalegre, 26 de novembro de 2020

A Presidente da Câmara

[Assinatura Qualificada] MARIA ADELAIDE FRANCO LEBREIRO DE AGUIAR MARQUES TEIXEIRA
[Assinatura Qualificada] MARIA ADELAIDE FRANCO LEBREIRO DE AGUIAR MARQUES TEIXEIRA
Digitally signed by [Assinatura Qualificada] MARIA ADELAIDE FRANCO LEBREIRO DE AGUIAR MARQUES TEIXEIRA
Date: 2020.11.26 16:42:08 +00:00
Location: Portugal

Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira*

(*Por competência própria e pelo despacho nº 15549, de 12 de julho de 2019)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Rua Guilherme Gomes Fernandes, nº 28 – 7300-186 PORTALEGRE | NIPC 501 143 718
telef (+351) 245 307 400/401 | fax (+351) 245 307 470

municipio@cm-portalegre.pt

DI001V01 Pág. 6/6